



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, ADJUDICA às empresas: ADRIANE ELIAS BUENO, no valor estipulado de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA , no valor estipulado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), vinculado ao CONVÊNIO 888681/2019/MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o resultado do Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 013/2020.

Monte Belo, 15 de maio de 2020.

Vinícius Coutinho Ferreira

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 055/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), vinculado ao CONVÊNIO 888681/2019/MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: ADRIANE ELIAS BUENO, no valor estipulado de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA , no valor estipulado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 15 de maio de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal